



REGISTRO DE IMÓVEIS DA 1ª
CIRCUNSCRIÇÃO DE GOIÂNIA

Av. T-9, esquina com R. C-211, n. 2.322, Edifício Inove Intelligent Place, Térreo, Salas 5, 6 e 7
Jardim América, Goiânia-GO CEP 74.255-220

E-mail: contato@irigo.com.br

Telefone: (62) 3956-7600

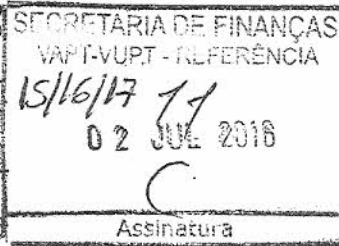


Processo

IGOR FRANÇA GUEDES

OFICIAL DE REGISTRO

Permanente: 306.076.0186.000.300
Excluir: 306.076.0173.000.2



ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DE GOIÂNIA

Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição

240.801
Matrícula

01
Ficha

Livro 2 - Registro Geral -

Oficial

Goiânia, 08 de fevereiro de 2013

IMÓVEL: Um lote de terras para construção urbana de nº 15/16/17, da quadra 287, situado à Rua C-148, no JARDIM AMÉRICA, com a área de 1.467,50m², medindo 32,00m de frente; 37,00m de fundo com o lote 14; 35,00m pelo lado direito dividindo com a Rua C-220; 40,00m pelo lado esquerdo dividindo com o lote 18; e 7,07m de chanfrado. **PROPRIETÁRIOS:** JOSÉ RODRIGUES CARRIJO, brasileiro, economista, portador da CI nº 49.744-SSP/GO e do CPF nº 068.826.091-83, brasileiro, casado sob o regime da comunhão de bens, antes da vigência da Lei nº 6.515/77, com **TEIMA LÚCIA CARRIJO**, residente e domiciliado nesta Capital. **REGISTROS ANTERIORES:** Matrícula nº 146.532 e R1-240.800 desta Serventia. Dou fé. O Suboficial.

R1-240.801 - Goiânia, 17 de fevereiro de 2014. Procedo a esta averbação a requerimento da parte interessada datado de 06/01/2014, protocolado sob nº 534.436 em 30/01/2014, para retificar o número do CPF/MF do proprietário acima José Rodrigues Carrijo, que constou de maneira errônea, quando o correto é CPF/MF sob nº 068.826.091-87, tudo conforme consta do documento apresentado, cuja cópia fica arquivada nesta Serventia. Dou fé. O Suboficial.

R2-240.801 - Goiânia, 17 de fevereiro de 2014. Por Escritura Pública de Inventário dos bens deixados pelo falecimento de José Rodrigues Carrijo, lavrada com as exigências da Lei 11.441/2007 no 6º Tabelionato de Notas desta Comarca, às fls. 108/111 do livro 556, em 12/12/2013, protocolada sob o nº 534.436 em 30/01/2014, o imóvel objeto desta matrícula foi partilhado, tendo a viúva meeira **TEIMA LÚCIA CARRIJO**, brasileira, aposentada, portadora da CI nº 289.512-DGPC/GO e do CPF nº 130.083.071-91, residente e domiciliada nesta Capital, em pagamento de sua meação, recebido a parte ideal de 42% no valor de R\$ 433.104,00. Foi pago o imposto "Causa Mortis" conforme declaração do notário. Consta mais da escritura a apresentação ao tabelião das certidões fiscais exigidas pela legislação. Dou fé. O Suboficial.

R3-240.801 - Goiânia, 17 de fevereiro de 2014. Consta do título mencionado no registro R2 acima, ainda no Inventário dos bens deixados pelo falecimento de José Rodrigues Carrijo, na partilha, o pagamento para **GUSTAVO DE MAURÍCIO CARRIJO**, brasileiro, divorciado, médico, portador da CI nº 3441010-SSP/GO e do CPF nº 709.638.511-87, residente e domiciliado nesta Capital, que recebeu, em pagamento de sua legítima, a parte ideal de 14% do imóvel objeto desta matrícula, no valor de R\$ 144.368,00. Dou fé. O Suboficial.

R4-240.801 - Goiânia, 17 de fevereiro de 2014. Consta finalmente do título mencionado no registro R2 acima, ainda no Inventário dos bens deixados pelo falecimento de José Rodrigues Carrijo, na partilha, o pagamento para **FLÁVIO DE MAURÍCIO CARRIJO**, empresário, portador da CI nº 1875140-DGPC/GO e do CPF

(continua no verso...)





Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição

Continuação da Matrícula n.º 240.801

n.º 530.735.091-00, brasileiro, casado sob o regime da comunhão parcial de bens com KARINE VIEIRA BORGES DE OLIVEIRA CARRIJO, portadora da CI n.º 2143316-DGPC7GO e do CPF n.º 664.038.041-20, residente e domiciliado nesta Capital, que recebeu, em pagamento de sua legítima, a parte ideal de 44% do imóvel objeto desta matrícula, no valor de R\$ 453.728,00. Dou fé. O Suboficial.

Av-5-240801 - Protocolo n. 605350, de 23/06/2016. ALTERAÇÃO DE LIMITES E CONFRONTAÇÕES. Por requerimento firmado em 22/06/2016 e Certidão de Limites Confrontações S/ Demarcação emitida em 15/06/2016, pela Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação da Prefeitura Municipal de Goiânia-GO, procedo a esta averbação para consignar que o imóvel desta matrícula possui as seguintes dimensões e confrontações: 32,00m de frente para a Rua C-148, 37,00m de fundo com o lote 14, 35,00m pelo lado direito com a Rua C-133, 40,00m pelo lado esquerdo com o lote 18 e 7,07m pela linha de chanfrado. Emolumentos: R\$ 24,55. Selo Digital n. 01911601060840105406769. Goiânia, 24 de junho de 2016. Dou fé.

CERTIFICA que, a presente é reprodução autêntica da Matrícula n. 240801, e que foi extraída por meio reprográfico, nos termos do art. 19, § 1º, da Lei n. 6.015/1973, e item 80, incisos I e II, da Tabela XIV do Regimento de Custas e Emolumentos do Estado de Goiás.

Emolumentos.....: R\$ 42,96	Taxa Judiciária.: R\$ 12,25
FUNDESP.....: R\$ 4,30	ISSQN.....: R\$ 2,15
Funesp.....: R\$ 3,42	Estado.....: R\$ 2,15
Fesemps.....: R\$ 1,71	Funemp.....: R\$ 1,27
Funcomp.....: R\$ 1,27	Fepadsaj.....: R\$ 0,88
Funproge.....: R\$ 0,88	Fundepeg.....: R\$ 0,88
Total.....: R\$ 74,12	

Selo Digital n. 01911604121610106407058

Consulte o selo em: <https://extrajudicial.tjgo.jus.br/selo>

Goiânia/GO, 27 de junho de 2016.

Camilla R. de Jesus Correa

REG. DE IMÓV. 1ª CIRCUNSCRIÇÃO
Camilla R. de Jesus Correa
Escrivente de Autorizada

